

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 016/2025

Análise da Moção de Repúdio nº. 16/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz: “O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar repúdio ao Projeto de Lei 769/2024 que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal.”

### I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Repúdio nº. 16/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

### II - Análise

A Moção repudia o projeto 769/2024 que prevê a criação de 160 novas funções comissionadas para servidores do STF e a criação de 40 cargos de técnico judiciário para o tribunal.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

### III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.

  
Willian Guelen  
Presidente

  
Claudia Secco  
Membro

  
Edilson B. Schultz  
Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**MOÇÃO DE REPÚDIO: 16/2025**

**DATA: 18/07/2025**

**PROPOSIÇÃO: 69/2025**

## À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

**O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando o Projeto de Lei 769/2024 que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal.**

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas, solicitar apoio para esta moção repudiando o projeto 769/2024 que prevê a criação de 160 novas funções comissionadas para servidores do STF e a criação de 40 cargos de técnico judiciário para o tribunal.

Salientamos que o Brasil está numa crise sem precedentes. Tem de economizar, cortar gastos, que não tem mais dinheiro, que as contas estão descontroladas, que a taxa Selic está alta, e se vota um projeto para criar tantos cargos para o STF, que serão pagos pelo povo brasileiro.

De acordo com os dados do Tesouro Nacional, o judiciário do Brasil é o mais caro do mundo, consumindo 1,6% do PIB.

Segundo o STF, o custo da criação dos 160 novos cargos comissionados será de R\$ 7,78 milhões em 2025 e R\$ 7,81 milhões em 2026. Os gastos com as novas cadeiras efetivas para agentes da polícia não foram divulgados.

Pensando em economia para o Brasil, repudiamos ao aumento abusivo de cargos no STF.

Câmara Municipal de Vila Lângaro.  
Sala das Sessões Frei Ari Tognon.  
Vila Lângaro/RS, 18 de julho de 2025.

**Ver(a). Edilson B. Schultz – MDB**



54 99705-9223

[camaravilalangaro.rs.gov.br](http://camaravilalangaro.rs.gov.br)

[contato@camaravilalangaro.rs.gov.br](mailto:contato@camaravilalangaro.rs.gov.br)

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024